

TC009.022/2010-4 (Princ. + 1 Vol.)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Caxias

Responsáveis: Márcia Regina Serejo Marinho,
Maria das Graças Rodrigues e Prefeitura Municipal
de Caxias/MA

Inte ressado: Fundo Nacional de Saúde-MS

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de recurso pela Prefeitura Municipal de Caxias/MA contra o Acórdão 2694/2013 – Primeira Câmara, Ata 14/2013 – 1ª Câmara, Sessão Ordinária de 7/5/2013, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 c/c o art. 50 da Resolução TCU n.º 191/2006.

Secex-MA, 09/07/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário